Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Dá denominação de José Peregrino Ramos ao Palco da Praça da Matriz.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O palco, situado na Praça da Matriz, na cidade de São Domingos-GO, que até a presente data está em construção e ainda não possui nome, será denominada **"Palco José Peregrino Ramos"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 30 de novembro de 2022.

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador - PL

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 05 / Dezembro / 2022

JUSTIFICATIVA

José Peregrino Ramos, nascido na cidade de São Domingos no ano de 1962, filho de Manuel Peregrino de Carvalho e Dalídia Ramos Peregrino, era o oitavo filho do casal, no total de onze irmãos, cresceu na comunidade dominicana, tendo morado em Brasília por algum período, retornou a São Domingos e sempre fazendo frente a eventos da cidade com o JUDONSEC e ADCS. Ensinava poesia aos jovens, música, teatro, dança, além de contar histórias de acontecimentos antigos da cidade. Era um brincalhão, amigo de todos, não importando se era idoso, jovem, menino, sempre chamava a atenção de todos, com seu jeito alegre e descontraído, sempre passava alguma coisa boa aos que o ouviam.

Funcionário dedicado na SANEAGO por mais de 30 anos, fez muitas amizades.

Também no seu trabalho, amado por todos os colegas, tanto os da cidade, como os de outras cidades.

José Peregrino deixou para nós uma linda história, um grande legado, muitos aprenderam com ele a amar a cultura, a história de São Domingos.

Sua perca para nós dominicanos será irreparável.

Por estas razões, entre outras, peço aos Nobres Colegas à aprovação do referido Projeto.

São Domingos-GO, 30 de novembro de 2022.

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador - PL